



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 311 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8103 – semad.sec@divinopolis.mg.gov.br

**OFÍCIO SEMAD-SEC Nº 106/2023**

Divinópolis, 28 de março de 2023.

Ao Senhor  
Leandro Luiz Mendes  
Procurador Geral do Município  
Avenida Paraná, nº 2.601 – Bairro São José  
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG

*Regime de Urgência*

**Assunto: Minuta Projeto de Lei Nº 014/2023**

Senhor Procurador,

Encaminhamos minuta do Projeto de Lei Nº 014/2023 de Crédito Adicional Suplementar por anulação, no montante de R\$96.050,36 (noventa e seis mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos), para apreciação e posterior encaminhamento à Câmara Municipal de Divinópolis.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida quanto ao exposto.

Atenciosamente,

THIAGO NUNES LEMOS

Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SOLANGE GONTIJO MAIA  
Técnica de Orçamento



## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o referido Crédito Adicional Suplementar faz-se necessário para reforçar as dotações orçamentárias com saldos insuficientes para cumprir os objetos de gastos até o final do exercício vigente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Os referidos gastos serão utilizados para necessidade de atendimento das demandas visando o equilíbrio orçamentário, sempre obedecendo às necessidades e as normativas legais vigentes.

Cumpre ressaltar, de maneira detalhada, por Secretaria Municipal, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos:

02.05.01.08.244.0012.2301 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS-SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: os recursos para esta ação serão utilizados para atender emenda impositiva Vereador Ademir Silva – Instituto Helena Antipoff; Casa de Assistência Irmã Sheilla; Vila de Nazaré.

02.05.03.08.243.0012.2310 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTES: os recursos para esta ação serão utilizados para atender emenda impositiva Vereador Diego Espino – Cursos de Capacitação de profissionais.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo  
Prefeito Municipal



**OFÍCIO SEMAS-DIR ADM Nº 220/2023**  
Divinópolis, 21 de março de 2023.

Aos Senhores

**THIAGO NUNES LEMOS**

Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia  
Avenida Paraná, nº 2.601, 3º andar, Bairro São José - CEP: 35.501-170 - Divinópolis/MG

A/C:

**LUCAS CARRILHO DO COUTO** - Diretor de Orçamento - SEMAD

**Assunto: Suplementação orçamentária – emenda impositiva**

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de ajustar a canalização das emendas impositivas indicadas pelos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as) para posteriormente realizar os empenhamentos e destinações para as respectivas indicações, solicitamos as suplementações no montante de **R\$ 96.050,36 (noventa e seis mil e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, para as dotações conforme abaixo relacionadas:

**Dotação: 02.05.01.08.244.0012.2301.3.3.50.43.00 – Ficha 463 – Fonte 1.500.700**  
**Dotação: 02.05.03.08.243.0012.2310.3.3.50.43.00 – Ficha 522 – Fonte 1.500.700**

**TIPO:** ( ) Projeto de Lei

( X ) Decreto

**DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS:**

| FICHA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE     | VALOR     |
|-------|---------------------|-----------|-----------|
| 463   | 3.3.50.43.00        | 1.500.700 | 66.050,36 |
| 522   | 3.3.50.43.00        | 1.500.700 | 30.000,00 |

**RECURSOS DISPONÍVEIS:**

| FICHA | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE     | VALOR     |
|-------|---------------------|-----------|-----------|
| 465   | 3.3.90.30.00        | 1.500.700 | 30.000,00 |
| 471   | 3.3.50.43.00        | 1.500.700 | 66.050,36 |

*Divinópolis de Orçamento*  
*Providências de Projeto de Lei*  
*27/03/2023*  
*Thiago*



Na oportunidade detalhamos as indicações com os seus respectivos valores conforme a seguir:

| 02.05.01.08.244.0012.2301 - Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social<br>3.3.50.43.00 – Subvenção social – <b>Ficha 463 – Fonte 1.500.700</b> |                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| INDICAÇÃO                                                                                                                                                         | ENTIDADE                          | VALOR (R\$)      |
| Ver. Ademir Silva                                                                                                                                                 | Instituto Helena Antipoff         | 10.000,00        |
| Ver. Lohana França                                                                                                                                                | Casa de Assistência Irmã Scheilla | 15.000,00        |
| Ver. Zé Braz                                                                                                                                                      | Casa de Assistência Irmã Scheilla | 20.525,18        |
| Ver. Hilton de Aguiar                                                                                                                                             | Vila de Nazaré                    | 20.525,18        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                      |                                   | <b>66.050,36</b> |

| 02.05.03.08.243.0012.2310 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes<br>3.3.50.43.00 – Subvenção social – <b>Ficha 522 – Fonte 1.500.700</b> |                                                     |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| INDICAÇÃO                                                                                                                                                                | ENTIDADE                                            | VALOR (R\$)      |
| Ver. Diego Espino                                                                                                                                                        | Secretaria Municipal de Assistência Social (Cursos) | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                             |                                                     | <b>30.000,00</b> |

Justificadas os pedidos de suplementações.

Nestes termos,  
Pede e aguarda o atendimento.

**JULIANA COELHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MARCELINO EUCLIDES FERREIRA  
Data: 21/03/2023 13:41:04-0300  
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

**MARCELINO EUCLIDES FERREIRA**  
Gerente Administrativo, Planejamento e Controle Financeiro





# Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Saldo de Dotação Detalhado

Referência: 28-03-2023

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
 Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SubUnidade: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Classif. Orçamentária:

| Elemento Despesa                                                                                 | Ficha | Valor Orçado | Saldo Orçado Atual |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------------|
| 02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |       |              |                    |
| 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                |       |              |                    |
| 500 - 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            | 463   | 2.586.575,54 | 1.362.563,02       |
| 500 - 1.500.700 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            |       | 0,00         | 586.575,54         |
| 660 - 1.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS       |       | 1.000,00     | 1.000,00           |
| 661 - 1.661.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |       | 1.000,00     | 1.000,00           |
| 665 - 1.665.000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL  |       | 1.000,00     | 1.000,00           |
| Total da Classificação Orçamentária:                                                             |       | 2.589.575,54 | 1.952.138,56       |
| Total da SubUnidade:                                                                             |       | 2.589.575,54 | 1.952.138,56       |
| Total da Unidade:                                                                                |       | 2.589.575,54 | 1.952.138,56       |

SubUnidade: 02.05.03 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## Classif. Orçamentária:

| Elemento Despesa                                                                                 | Ficha | Valor Orçado | Saldo Orçado Atual |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------------|
| 02.05.03.08.243.0012.2310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES |       |              |                    |
| 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                |       |              |                    |
| 500 - 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            | 522   | 20.000,00    | 0,00               |
| 500 - 1.500.700 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            |       | 0,00         | 20.000,00          |
| 759 - 1.759.000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS                                                   |       | 1.060.000,00 | 1.041.213,00       |
| Total da Classificação Orçamentária:                                                             |       | 1.080.000,00 | 1.061.213,00       |
| Total da SubUnidade:                                                                             |       | 1.080.000,00 | 1.061.213,00       |
| Total da Unidade:                                                                                |       | 1.080.000,00 | 1.061.213,00       |
| Total do Orgão:                                                                                  |       | 3.669.575,54 | 3.013.351,56       |
| Total Geral:                                                                                     |       | 3.669.575,54 | 3.013.351,56       |



**Prefeitura Municipal de Divinópolis****Estado de Minas Gerais****Nota de Reserva de Dotação****Reserva:** 431**Data:** 28-03-2023**Historico:** Reserva para atender Projeto de Lei 014/2023**Classificação**

|                              |                                                                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha Dotação:</b>        | 465                                                                                     |
| <b>Orgão:</b>                | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS                                                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                         |
| <b>Unidade de Despesa:</b>   | 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              |
| <b>Programa de trabalho:</b> | 08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| <b>Natureza da Despesa:</b>  | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                      |
| <b>Fonte de Recurso:</b>     | 1.500.700 - Recursos não Vinculados de Impostos                                         |
| <b>Código Aplicação:</b>     | 0000 - NÃO INFORMADO                                                                    |
| <b>Valor:</b>                | 30.000,00                                                                               |

---

|                              |                                                                                           |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ficha Dotação:</b>        | 471                                                                                       |
| <b>Orgão:</b>                | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS                                                  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> | 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |
| <b>Unidade de Despesa:</b>   | 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                |
| <b>Programa de trabalho:</b> | 08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| <b>Natureza da Despesa:</b>  | 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                         |
| <b>Fonte de Recurso:</b>     | 1.500.700 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |
| <b>Código Aplicação:</b>     | 0000 - NÃO INFORMADO                                                                      |
| <b>Valor:</b>                | 66.050,36                                                                                 |